



Município

## DECLARAÇÃO

**António Manuel Ribeiro, Chefe de Divisão de Administração Geral da Câmara Municipal de Carregal do Sal:**

Declara, para os devidos e legais efeitos, que a Câmara Municipal de Carregal do Sal, na sua reunião ordinária realizada em 09 de junho de 2022, decorrida votação por escrutínio secreto, deliberou por unanimidade aprovar a **proposta de Condecorações – Medalha de Mérito Municipal e Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços**, nos termos da documentação em anexo.

Mais deliberou submeter a respetiva proposta à Assembleia Municipal.

Por ser verdade se passa a presente declaração, que dato, assino e autentico com selo branco em uso neste Município.

Carregal do Sal, 20 de junho de 2022.

O Chefe de Divisão de Administração Geral,

António Manuel Ribeiro.





À  
Câmara Municipal  
de Carregal do Sal

Município de Carregal do Sal

Registo N.º: 2796 /Ano: 2022

Interna de 07/06/2022

Classif. ou Proc. N.º:150.10.700

Registado por: NMadeira

kyDoc Win Destão Documental - 22/06/2022

**ASSUNTO: MEDALHA DE MÉRITO MUNICIPAL. MEDALHA MUNICIPAL DE DEDICAÇÃO E BONS SERVIÇOS – CONDECORAÇÕES.**

Nos termos das respetivas disposições do Regulamento de Atribuição de Condecorações do Município de Carregal do Sal,

E considerando que:

a) A Medalha de Mérito Municipal se destina a reconhecer pessoas coletivas ou singulares, nacionais ou estrangeiras, que se distingam, de forma excecional, pelo seu significativo contributo no campo social, técnico, empresarial, profissional, cultural, artístico, humanitário, desportivo, ou outros de notável importância que justifiquem esse reconhecimento;

b) A Medalha de Mérito Municipal assumirá a designação setorial, de acordo com os preceitos a homenagear, que engrandecem, valorizem e prestigiem o Município;

c) A Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços destina-se a galardoar trabalhadores ou colaboradores do Município, com tempo efetivo de serviço significativo, qualidades demonstradas e relevância dos serviços prestados;

Face ao exposto **PROPONHO:**

1– A atribuição de Medalha de Mérito Municipal:

1.1 – Cultural

Sociedade Filarmónica de Cabanas de Viriato, na passagem dos seus 150 anos de existência e no cômputo da sua atividade cultural relevante.

1.2 – Empresarial

Farmácia Moderna, pela longevidade empresarial, comercial ou de prestação de serviços e da importância das suas atividades e investimentos no desenvolvimento e história do Município.

1.3 – Saúde

Dr. António Manuel Prata de Figueiredo Freitas (a título póstumo);

Dr. José Alberto Ramos Craveiro;

Dr. Fernando Pinto Laiginhas;

distinção e reconhecimento de profissionais que no desempenho dos seus cargos contribuíram para a saúde e segurança das populações do Município.

1.4 – Serviço Público

António Artur Pais dos Santos;

Olímpio Dias Tavares;

Álvaro da Costa;

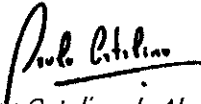
distinção e reconhecimento de pessoas que no desempenho dos seus cargos contribuíram

decisiva e exemplarmente para o desenvolvimento social, cultural e económico das suas Freguesias e do Concelho.

2 – A atribuição de Medalha Municipal de Dedicção e Bons Serviços aos trabalhadores ou colaboradores do Município com 40 anos ou mais de tempo efetivo de serviço, qualidades demonstradas e relevância dos serviços prestados.

Paços do Município de Carregal do Sal, 06 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.



Apresentado à Câmara Municipal

reunião ordinária de 2022/06/09

reunião extraordinária de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Resultado: A Câmara Municipal

delibera conceder a referida  
medalha à Assembleia Municipal

O Chefe de Divisão

